

Processo Administrativo nº 027/2026

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 015/2026

O **MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Rua Vitória 503, centro, através do Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 017/2024, de 27 de janeiro de 2024, em conformidade com a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 009/2024 que regulamenta a dispensa de Licitação, realizará Processo Administrativo do tipo Menor Preço por Item, nas condições fixadas nesta justificativa e anexos.

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto a **contratação de empresa para realização de revisões de 1000 horas, incluído materiais e mão de obra, para manutenção de garantia da RETROESCAVADEIRA JCB 3CX ano/modelo 2025.**

A contratação de revisão de garantia contribui significativamente para a segurança durante as atividades realizadas, minimizando o risco de acidentes e garantindo que a retroescavadeira opere de acordo com os mais altos padrões de confiabilidade e desempenho. Tal procedimento está em conformidade com manual de garantia, o que garante que todas as práticas de manutenção sejam alinhadas com as recomendações do fabricante e que o equipamento continue a atender às necessidades operacionais com eficiência máxima. Portanto, a realização não só mantém a retroescavadeira em condições ideais de funcionamento, como também proporciona a tranquilidade de que o equipamento esteja preparado para atender as demandas em nosso município.

2. DO FUNDAMENTO DA DISPENSA

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...) "XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as

Processo Administrativo nº 027/2026

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 015/2026

obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

3. DO VALOR

Os materiais e serviços deverão ser fornecidos conforme abaixo discriminado:

Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máximo	Total estimado
1	Kit Clean	Unid.	3	18,41	55,23
2	Filtro de combustível	Unid.	1	331,58	331,58

Processo Administrativo nº 027/2026

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 015/2026

3	Filtro sedimentador 30 microns	Unid.	1	535,43	535,43
4	Filtro de óleo lubrificante	Unid.	1	177,13	177,13
5	Junta de cortiça	Unid.	1	18,41	18,41
6	Filtro de transmissão 117mm comprimento	Unid.	1	217,51	217,51
7	Filtro hidráulico	Unid.	1	498,63	498,63
8	Junta tampa tanque hidráulico	Unid.	1	69,06	69,06
9	Filtro de ar externo	Unid.	1	481,23	481,23
10	Filtro ar interno	Unid.	1	260,44	260,44
11	Filtro de ar da cabine	Unid.	1	171,41	171,41
12	Óleo de motor 15w40 CI4 20lt	Unid.	1	714,48	714,48
13	Filtro ar condicionado (par)	Unid.	1	161,28	161,28
14	Óleo diferencial e eixo 10w30 20lt	Unid.	2	851,03	1702,06
15	Óleo transmissão	Unid.	1	797,82	797,82
16	Mão de obra para revisão de 1000 horas	Unid.	1	2300,00	2300,00
Total geral					8491,70

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Identificada à necessidade, buscou-se no mercado por um fornecedor que atuasse em área compatível. Neste tema foi encontrada a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.063.653/0009-90, com sede no Acesso Rodovia Plínio Arlindo de Nês, bairro Belvedere, na cidade de Chapecó/SC, que apresentou orçamento para a realização da revisão, incluindo materiais e mão de obra, de R\$ 8.491,70.

A escolha do fornecedor justifica-se por se tratar da concessionária autorizada da marca JCB, responsável pelo fornecimento direto do equipamento junto à fábrica e pela garantia integral dos serviços e peças. O valor a ser pago foi estabelecido com base no orçamento apresentado pelo Sr. Jefferson Freschi ao representante da empresa. A revisão será realizada na garagem de máquinas da Prefeitura Municipal. Destaca-se que a retroescavadeira é utilizada diariamente na execução das atividades desenvolvidas pelo setor de obras e serviços urbanos, sendo essencial para a continuidade dos serviços prestados.

5. DA HABILITAÇÃO

Considerando o artigo 70, inciso III da lei 14.133/21, fica dispensada a apresentação da documentação de habilitação.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: Município de Lajeado Grande

09.000 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

2.051 – Manutenção das Atividades de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

93 – 33.90.00.00.00.00.00

7. CONCLUSÃO

Em razão ao procedimento, verifica-se que restou comprovado todos os requisitos para a contratação do serviço mediante a Dispensa de Licitação, podendo a Administração

Processo Administrativo nº 027/2026

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 015/2026

prosseguir com o ato sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. Desta forma a Agente de Contratação manifesta pela possibilidade de contratação da empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, podendo ser contratado pelo critério de Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso IV, ALÍNEA "a" da Lei Federal 14.133/2021, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a autorização da autoridade competente para a contratação do serviço, assim como dos demais atos.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o referido fornecedor, relativamente a contratação dos serviços, é decisão discricionária da autoridade competente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Lajeado Grande, 27 de fevereiro de 2026.

Anderson Elias Bianchi

Prefeito Municipal